

Nota pública do SindCVM à União, ao Mercado Financeiro e a toda a sociedade brasileira

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 7.791/DF será determinante para a capacidade da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de enfrentar fraudes e combater a infiltração do crime organizado no mercado de capitais.

Após revelações das operações da Polícia Federal e no contexto do julgamento da ADI 7791/DF — que contesta a retenção da Taxa de Fiscalização da autarquia pela União —, o Ministro Relator Flávio Dino conduziu um profundo esforço para compreender a realidade do mercado financeiro. Esse processo culminou na audiência pública de 4 de maio de 2026 e na histórica decisão que exigiu a elaboração de um plano emergencial para este ano, além de um plano de médio prazo para o período de 2027 a 2030. A medida assegura a utilização integral de 70% da arrecadação da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários pela CVM.

O Supremo Tribunal Federal (STF) agiu de forma célere, coerente e justa ao reconhecer o enfraquecimento paulatino das condições de funcionamento da Autarquia, agravado pela severa evasão de seus quadros. Diante desse diagnóstico crítico, o Tribunal determinou a imediata execução de medidas estruturantes organizadas em **4 Eixos estratégicos**, desenhados especificamente para reverter o sucateamento institucional, valorizar o corpo técnico e garantir a melhoria contínua dos serviços prestados pela CVM à sociedade.

Contudo, a União resiste em cumprir integralmente as determinações do Tribunal no que tange à valorização das carreiras dos servidores da CVM. A decisão impõe a necessidade de reduzir a evasão de pessoal e promover a equalização remuneratória dentro do Sistema Financeiro Nacional (SFN), pilares fundamentais para a eficácia do órgão.

Os servidores da CVM são justamente as pessoas que exercem o poder de polícia que justifica a própria arrecadação da Taxa de Fiscalização. Nossa profissão tem um compromisso inabalável com o interesse público e, agora, é chamada a enfrentar o avanço e a infiltração do crime organizado no mercado financeiro. Por isso, o interesse na defesa da valorização das carreiras da CVM não é uma pauta restrita a estes servidores: trata-se da defesa de uma autarquia mais forte e dotada da autonomia necessária para enfrentar os desafios que vão determinar o futuro do desenvolvimento do Brasil.

Nós, servidores representados pelo Sindicato Nacional dos Servidores da CVM (SindCVM), participamos ativamente da audiência pública e ingressamos na ação como Amicus Curiae. No dia 22 de agosto de 2026, entregamos nosso memorial com o objetivo de evidenciar as profundas divergências entre a proposta original do Plano de Médio Prazo — encaminhada pela própria Administração da CVM ao Ministério da Fazenda — e a versão desidratada que foi enviada pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao STF.

A Administração da CVM acolheu a maior parte das reivindicações dos servidores, reconhecendo que o pleito reflete o estrito cumprimento da decisão do Ministro Flávio Dino e as recomendações do corpo técnico manifestadas na audiência pública.

Diante disso, o SindCVM alerta as instituições e os cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável do mercado de capitais: não podemos aceitar que a decisão final do Plano de Médio Prazo da CVM seja afetada por restrições obtusas, em prejuízo da equidade no tratamento das carreiras do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – SindCVM